



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/02/2025

**EDITAL PROGEP Nº 37/2025**

26 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.010333/2025-00

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 30/2025**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração/ Administração de Setores Específicos (Administração Rural)	1 (uma)	Doutorado em Administração	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Administração Rural, Gestão Rural, Agronegócios e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. As Organizações, a Administração, os níveis organizacionais e o processo de administração rural.
- 1.5.2. As áreas funcionais da organização rural: produção, finanças, marketing e recursos humanos.
- 1.5.3. A Administração no ambiente do Agronegócio: o ambiente organizacional e a tomada de decisões.
- 1.5.4. Gestão de custos em empresas agropecuárias.
- 1.5.5. Análise de resultados econômico-financeiros de empresas agropecuárias.
- 1.5.6. Projetos agropecuários e análise de investimentos.
- 1.5.7. Empreendedorismo no Agronegócio.
- 1.5.8. O Agronegócio e os segmentos dos sistemas agroindustriais.
- 1.5.9. Cadeias produtivas no Agronegócio.
- 1.5.10. Mercado de capitais e de derivativos agropecuários.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ANTUNES, L. M. Manual de administração rural: custos de produção. 3. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. 196 p.
 - 1.6.2. ARAÚJO, M. Fundamentos de agronegócios. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 175 p.
 - 1.6.3. BARBOSA, F. A. Administração de fazendas de bovinos: leite e corte. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011. 354 p.
 - 1.6.4. BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 2v.
 - 1.6.5. CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 216 p.
 - 1.6.6. CASAROTTO FILHO, N. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 411 p.
 - 1.6.7. CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014. 626 p.
 - 1.6.8. CHIAVENATO, I. Administração para não administradores: a gestão de negócios ao alcance de todos. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. 320 p.
 - 1.6.9. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
 - 1.6.10. GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. 775 p.
 - 1.6.11. KAY, R. D. Gestão de propriedades rurais. 7. ed. Porto Alegre: AMGH Ed., 2014. 468 p.
 - 1.6.12. KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012. 765 p.
 - 1.6.13. MARQUES, P.V.; MELLO, P.C.; MARTINES FILHO, J.G. Mercados futuros agropecuários: exemplos e aplicações para os mercados brasileiros. Editora: Elsevier, 2008, 212p.
 - 1.6.14. MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.
 - 1.6.15. MICELLI, M.M. Derivativos de agronegócios - Gestão de riscos de mercado. Editora Saint Paul, 2018, 308p.
 - 1.6.16. MILAN, M. Sistema de qualidade nas cadeias agroindustriais. São Paulo: Qualiagro, 2007. 208 p.
 - 1.6.17. SANTOS, G. J. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 154 p.

- 1.6.18. SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- 1.6.19. SILVA, R. A. G.; PACHECO, J. E. C. Administração rural: teoria e prática. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013. 230 p.
- 1.6.20. ZIBETTI, D. W. Agroindústria: uma análise no contexto socioeconômico e jurídico brasileiro. São Paulo: LEUD, 2009. 327 p.
- 1.6.21. ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. São Paulo: Saraiva, 2015. 291 p.
- 1.6.22. ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo: Pioneira, 2000. 428 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 10(dez) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 05(cinco) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 02(dois) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 05(cinco) para a ampla concorrência e 05(cinco) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/06/2025	08h00	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	04/06/2025	08h15	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Entrega do documento digital da apresentação referente à Prova didática	Todos os candidatos deverão comparecer no local e data definidos no sorteio de ordem de realização da prova didática às 08h. Neste momento todos os candidatos que farão prova didática naquele dia deverão transferir para o computador da comissão julgadora o arquivo com sua apresentação.		
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	05/06/2025	08h30	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Entrega dos títulos	05/06/2025	Das 08h00 às 17h00	Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: concursos@fmvz.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em sorteio de 04 questões baseadas nos 10 temas do conteúdo programático apresentado, sendo elaborada uma pergunta referente a cada tema. Os temas referentes às questões sorteadas na prova escrita não poderão retornar para o sorteio da prova didática.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos e conteúdos	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática (10 pontos); II - Consistência teórica do conteúdo (10 pontos); III - Detalhamento das informações, argumentos e discussões, com fundamentação na literatura específica e atualizada da subárea (20 pontos).	40
2	Coerência, correção técnica e do idioma	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta de termos técnicos específicos da subárea, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e objetiva (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (7 pontos).	14
3	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos); II - Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática (7 pontos).	14
4	Articulação de ideias e capacidade de análise	I - Capacidade de apresentar argumentos técnicos fundamentados para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, com análise crítica (8 pontos); II - Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (8 pontos).	16
5	Fundamentação teórica do tema e contextualização	I - Capacidade de discorrer o(s) tema(s) de forma objetiva e com o domínio do assunto de forma contextualizada (8 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente de forma objetiva e atualizada (8 pontos).	16
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato durante a realização da prova.

4.4. No dia definido para sua prova didática, cuja ordem de realização será definida por sorteio, conforme cronograma, todos os candidatos que farão prova naquele dia deverão comparecer ao local da prova às 8h00. Nesse momento, os candidatos irão transferir os arquivos com o documento da apresentação referente à Prova didática para o computador da Comissão Julgadora.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FMVZ para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto); II - Coesão (1,0 ponto); III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto); IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto); V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto).	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos); IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).	30 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos); II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos);	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos).	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos); II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos).	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursos@fmvz.ufu.br. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEF Nº (informar o nº do edital) - CANDIDATO – [nome completo do candidato inscrito]. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
------	-----------	----------------------	-----------	------------------------------------

1	Aula de graduação e pós-graduação na subárea do concurso	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto (por disciplina/semestre)	
2	Aula de graduação e pós-graduação como professor convidado na subárea do concurso	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,02 ponto (por hora/aula)	
3	Aula no ensino médio	Fotocópia de Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto (por ano)	
4	Orientação Iniciação Científica concluída	Fotocópia de Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	Fotocópia de Declaração da Coordenação do Curso ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto (por orientação)	
6	Orientação de Estágio Supervisionado concluído	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,1 ponto (por orientação)	
7	Orientação Prog. Educação Tutorial PET concluído	Fotocópia de Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
8	Orientação Especialização Lato Sensu concluído na subárea do concurso	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação/a cada 360h)	
9	Orientação Mestrado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto (por orientação)	
10	Coorientação Mestrado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,75 ponto (por orientação)	
11	Orientação doutorado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos (por orientação)	
12	Coorientação de doutorado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto (por orientação)	
13	Supervisão de pós-doutorado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por ano)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão na subárea do concurso	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Fotocópia de Declaração de Prestação de Serviço na subárea do concurso.	2 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor de instituição de ensino	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	3,0 pontos (por mandato)	
2	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	2,0 pontos (por mandato de 4 anos)	
3	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	1,0 ponto (por mandato)	
4	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa	Serão pontuadas as coordenações oficializadas por fotocópia de Ordem de Serviço ou fotocópia de Portaria do Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por ano)	
5	Coordenação de Estágio Supervisionado	Serão pontuadas as atividades nomeadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de documento de homologação do cargo (comprovação por fotocópia)	0,5 ponto (por ano)	
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior. (comprovação por fotocópia)	0,5 ponto (por ano)	
7	Representação em órgãos colegiados	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,3 ponto (por ano)	

8	Participação em comissões avaliadoras ou administrativas	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,1 ponto (por comissão)	
9	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração oficial da diretoria do órgão de classe ou organizações de fomento	0,5 ponto (por gestão)	
10	Banca de Concursos Públicos	A atividade de membro efetivo será comprovada por fotocópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública	0,5 ponto (por concurso)	
11	Banca de Processos Seletivos de docentes	Serão pontuadas as participações em processos seletivos de docentes com contrato temporário de trabalho de Universidades, de funcionários de Fundações Universitárias. A atividade de membro efetivo será comprovada por fotocópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por processo seletivo)	
12	Banca de Processos Seletivos de discentes	A atividade de membro efetivo será comprovada por fotocópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por banca)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado junto ao órgão oficial de extensão da Unidade (mínimo 20h)	Serão pontuadas as atividades comprovadas por fotocópia de declaração da Direção da Unidade e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por curso)	
2	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1 ponto (por evento)	
3	Membro de equipe de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por evento)	
4	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Coordenador do projeto/evento	0,2 ponto (por evento)	
5	Membro de comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por mês completo)	
6	Coordenação de Comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1 ponto (por mês completo)	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Desenvolvimento de material didático na subárea do concurso (apostila, CD ROM, DVD, etc.)	Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,2 ponto (por unidade)
2	Participação em corpo editorial de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,3 ponto (por revista)
3	Atuação como revisor de revista científica com corpo editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,05 ponto (por artigo revisado)
4	Autor de capítulo de livro com ISBN na subárea do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,75 ponto (por capítulo)
5	Autor/Editor de livro com ISBN na subárea do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3,0 pontos (por editoração)
6	Resumo simples em anais de congresso nacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,05 ponto (por resumo)
7	Resumo expandido em anais de congresso nacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,1 ponto (por resumo)
8	Resumo simples em anais de congresso internacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,2 ponto (por resumo)
9	Resumo expandido em anais de congresso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,25 ponto (por resumo)

	internacional, na subárea do concurso		
10	Artigo completo em anais de congresso nacional na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,1 ponto (por artigo)
11	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia de folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,2 ponto (por artigo)
12	Artigo publicado Qualis A1 ou Fator de Impacto do JCR $\geq 3,029$ (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,5 ponto (por artigo)
13	Artigo publicado Qualis A2 ou Fator de Impacto do JCR $< 3,028$ e $\geq 2,041$ (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,3 ponto (por artigo)
14	Artigo publicado Qualis B1 ou Fator de Impacto do JCR $< 2,039$ e $\geq 0,729$ (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,0 ponto (por artigo)
15	Artigo publicado Qualis B2 ou Fator de Impacto do JCR $< 0,724$ e $\geq 0,206$ (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,8 ponto (por artigo)
16	Artigo publicado Qualis B3 ou Fator de Impacto do JCR $< 0,197$ ou apresentar 4 indexadores na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,6 ponto (por artigo)
17	Artigo publicado Qualis B4 ou apresentar 4 indexadores na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,3 ponto (por artigo)
18	Tradução de capítulo de livro com ISBN na subárea do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e do capítulo traduzido e página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	0,5 ponto (por capítulo)
19	Tradução de livro completo com ISBN na subárea do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e da página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	1,0 ponto (por livro)
20	Desenvolvimento de protótipos na subárea do concurso	Fotocópia de Comprovante do protótipo devidamente registrado.	0,5 ponto (por protótipo)
21	Patente registrada na subárea do concurso	Comprovar com fotocópia de certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI	1,5 ponto (por patente)
22	Palestra proferida na subárea do concurso em evento internacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,7 ponto (por palestra)
23	Palestra proferida na subárea do concurso em evento nacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,3 ponto (por palestra)
24	Curso ministrado na subárea do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,5 ponto (por curso/mínimo 20h)
25	Participação/moderação de mesa-redonda, debates científicos em eventos nacionais/internacionais	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,5 ponto (por participação)
26	Coordenação de evento técnico-científico na subárea do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,4 ponto (por evento)
27	Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	1,0 ponto (por projeto)
28	Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	0,5 ponto (por projeto)

29	Editor Chefe de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pela Revista.	1,0 ponto (por ano)
30	Relatoria de projetos para órgãos de fomento	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pelo órgão de fomento.	0,4 ponto (por relatoria)
31	Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,15 ponto (por banca/membro titular)
32	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na subárea do concurso (>360h)	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,1 ponto (por banca/membro titular)
33	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,2 ponto (por banca/membro titular)
34	Banca de Mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,5 ponto (por banca/membro titular)
35	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,3 ponto (por banca/membro titular)
36	Banca de Doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,6 ponto (por banca/membro titular)

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEPI nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134553** e o código CRC **0026AFD2**.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação e/ou Pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por mês concluído	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por mês concluído de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto ou curso	
2	Membro da equipe de projetos ou Cursos de Extensão	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto ou curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo científico, publicado em periódico indexado com fator de impacto mais recente.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa e folha de rosto da revista que consta o fator de impacto.	Fator de impacto: De 1,00 a 1,99 - 2 pontos; De 2,00 a 2,99 - 3 pontos; De 3,00 a 3,99 - 4 pontos; De 4,00 a 4,99 - 5 pontos; Acima de 5,00 - 6 pontos	
2	Trabalho publicado em anais de congresso na área de química	Cópia da folha de rosto do trabalho e cópia da capa dos anais	0,3 ponto por trabalho	
3	Apresentação de trabalho em evento científico nacional na área de Química	Cópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por trabalho	
4	Apresentação de trabalho em evento científico internacional na área de Química	Cópia do certificado de apresentação	0,4 ponto por trabalho	
5	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais na área de Química.	Cópia do certificado de apresentação	0,3 ponto por trabalho	
6	Livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Química.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	5,0 pontos por livro	
7	Capítulo de livro didático ou científico publicado com selo de editora que possua corpo editorial, na área de Química.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da folha de rosto do capítulo, e do sumário em que conste o selo da editora e o corpo editorial	1,0 ponto por capítulo	
8	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área do concurso	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa	0,2 ponto por mês concluído	
9	Participação em bancas como membro efetivo de defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
10	Participação em bancas como membro efetivo de exame de qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas como membro efetivo de defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas como membro efetivo de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
7.disposições finais
7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 37/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 30/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 30/2025.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.
1.2.Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração/ Administração de Setores Específicos (Administração Rural)	1 (uma)	Doutorado em Administração	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Administração Rural, Gestão Rural, Agronegócios e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5.Conteúdo programático:
1.5.1.As Organizações, a Administração, os níveis organizacionais e o processo de administração rural.
1.5.2.As áreas funcionais da organização rural: produção, finanças, marketing e recursos humanos.
1.5.3.A Administração no ambiente do Agronegócio: o ambiente organizacional e a tomada de decisões.
1.5.4.Gestão de custos em empresas agropecuárias.
1.5.5.Análise de resultados econômico-financeiros de empresas agropecuárias.
1.5.6.Projetos agropecuários e análise de investimentos.
1.5.7.Empreendedorismo no Agronegócio.
1.5.8.O Agronegócio e os segmentos dos sistemas agroindustriais.
1.5.9.Cadeias produtivas no Agronegócio.
1.5.10.Mercado de capitais e de derivativos agropecuários.
1.6.Referencial bibliográfico:
1.6.1.ANTUNES, L. M. Manual de administração rural: custos de produção. 3. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999. 196 p.
1.6.2.ARAÚJO, M. Fundamentos de agronegócios. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 175 p.
1.6.3.BARBOSA, F. A. Administração de fazendas de bovinos: leite e corte. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011. 354 p.
1.6.4.BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 2v.
1.6.5.CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 216 p.
1.6.6.CASAROTTO FILHO, N. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 411 p.
1.6.7.CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014. 626 p.
1.6.8.CHIAVENATO, I. Administração para não administradores: a gestão de negócios ao alcance de todos. 2. ed. Barueri: Manole, 2011. 320 p.
1.6.9.CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
1.6.10.GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. 775 p.
1.6.11.KAY, R. D. Gestão de propriedades rurais. 7. ed. Porto Alegre: AMGH Ed., 2014.468 p.
1.6.12.KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012. 765 p.
1.6.13.MARQUES, P.V.; MELLO, P.C.; MARTINES FILHO, J.G. Mercados futuros agropecuários: exemplos e aplicações para os mercados brasileiros. Editora: Elsevier, 2008, 212p.
1.6.14.MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.
1.6.15.MICELLI, M.M. Derivativos de agronegócios - Gestão de riscos de mercado. Editora Saint Paul, 2018, 308p.
1.6.16.MILAN, M. Sistema de qualidade nas cadeias agroindustriais. São Paulo: Qualiagro, 2007. 208 p.
1.6.17.SANTOS, G. J. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 154 p.
1.6.18.SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
1.6.19.SILVA, R. A. G.; PACHECO, J. E. C. Administração rural: teoria e prática. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013. 230 p.
1.6.20.ZIBETTI, D. W. Agroindústria: uma análise no contexto socioeconômico e jurídico brasileiro. São Paulo: LEUD, 2009. 327 p.
1.6.21.ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade. São Paulo: Saraiva, 2015.291 p.
1.6.22.ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo: Pioneira, 2000. 428 p.



2.modalidades de avaliação
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 10(dez) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 05(cinco) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 02(dois) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 05(cinco) para a ampla concorrência e 05(cinco) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	04/05/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/06/2025	08h00	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	04/06/2025	08h15	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Entrega do documento digital da apresentação referente à Prova didática	Todos os candidatos deverão comparecer no local e data definidos no sorteio de ordem de realização da prova didática às 08h. Neste momento todos os candidatos que farão prova didática naquele dia deverão transferir para o computador da comissão julgadora o arquivo com sua apresentação.		
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	05/06/2025	08h30	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	05/06/2025	Das 08h00 às 17h00	Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: concursos@fmvz.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em sorteio de 04 questões baseadas nos 10 temas do conteúdo programático apresentado, sendo elaborada uma pergunta referente a cada tema. Os temas referentes às questões sorteadas na prova escrita não poderão retornar para o sorteio da prova didática.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos e conteúdos	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática (10 pontos); II - Consistência teórica do conteúdo (10 pontos); III - Detalhamento das informações, argumentos e discussões, com fundamentação na literatura específica e atualizada da subárea (20 pontos).	40
2	Coerência, correção técnica e do idioma	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta de termos técnicos específicos da subárea, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e objetiva (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (7 pontos).	14
3	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos); II - Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática (7 pontos).	14
4	Articulação de ideias e capacidade de análise	I - Capacidade de apresentar argumentos técnicos fundamentados para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, com análise crítica (8 pontos); II - Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (8 pontos).	16
5	Fundamentação teórica do tema e contextualização	I - Capacidade de discorrer o(s) tema(s) de forma objetiva e com o domínio do assunto de forma contextualizada (8 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente de forma objetiva e atualizada (8 pontos).	16
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato durante a realização da prova.

4.4.No dia definido para sua prova didática, cuja ordem de realização será definida por sorteio, conforme cronograma, todos os candidatos que farão prova naquele dia deverão comparecer ao local da prova às 8h00. Nesse momento os candidatos irão transferir os arquivos com o documento da apresentação referente à Prova didática para o computador da Comissão Julgadora.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FMVZ para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto); II - Coesão (1,0 ponto); III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto); IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto); V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto).	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos); IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).	30 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos); II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos);	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos).	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos); II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos).	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursos@fmvz.ufu.br. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEF Nº (informar o nº do edital) - CANDIDATO - [nome completo do candidato inscrito]. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.



Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aula de graduação e pós-graduação na subárea do concurso	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto (por disciplina/semestre)	
2	Aula de graduação e pós-graduação como professor convidado na subárea do concurso	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,02 ponto (por hora/aula)	
3	Aula no ensino médio	Fotocópia de Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em foram desenvolvidas	0,25 ponto (por ano)	
4	Orientação Iniciação Científica concluída	Fotocópia de Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	Fotocópia de Declaração da Coordenação do Curso ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto (por orientação)	
6	Orientação de Estágio Supervisionado concluído	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,1 ponto (por orientação)	
7	Orientação Prog. Educação Tutorial PET concluído	Fotocópia de Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
8	Orientação Especialização Lato Sensu concluído na subárea do concurso	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação/a cada 360h)	
9	Orientação Mestrado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto (por orientação)	
10	Coorientação Mestrado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,75 ponto (por orientação)	
11	Orientação doutorado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos (por orientação)	
12	Coorientação de doutorado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto (por orientação)	
13	Supervisão de pós-doutorado concluída	Fotocópia de Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por ano)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão na subárea do concurso	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Fotocópia de Declaração de Prestação de Serviço na subárea do concurso.	2 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor de instituição de ensino	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	3,0 pontos (por mandato)	
2	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	2,0 pontos (por mandato de 4 anos)	
3	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	1,0 ponto (por mandato)	
4	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa	Serão pontuadas as coordenações oficializadas por fotocópia de Ordem de Serviço ou fotocópia de Portaria do Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por ano)	
5	Coordenação de Estágio Supervisionado	Serão pontuadas as atividades nomeadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de documento de homologação do cargo (comprovação por fotocópia)	0,5 ponto (por ano)	
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior. (comprovação por fotocópia)	0,5 ponto (por ano)	
7	Representação em órgãos colegiados	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,3 ponto (por ano)	
8	Participação em comissões avaliadoras ou administrativas	Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,1 ponto (por comissão)	
9	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração oficial da diretoria do órgão de classe ou organizações de fomento	0,5 ponto (por gestão)	
10	Banca de Concursos Públicos	A atividade de membro efetivo será comprovada por fotocópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública	0,5 ponto (por concurso)	
11	Banca de Processos Seletivos de docentes	Serão pontuadas as participações em processos seletivos de docentes com contrato temporário de trabalho de Universidades, de funcionários de Fundações Universitárias. A atividade de membro efetivo será comprovada por fotocópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por processo seletivo)	
12	Banca de Processos Seletivos de discentes	A atividade de membro efetivo será comprovada por fotocópia de documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por banca)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado junto ao órgão oficial de extensão da Unidade (mínimo 20h)	Serão pontuadas as atividades comprovadas por fotocópia de declaração da Direção da Unidade e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por curso)	
2	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1 ponto (por evento)	
3	Membro de equipe de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por evento)	
4	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Coordenador do projeto/evento	0,2 ponto (por evento)	
5	Membro de comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por mês completo)	
6	Coordenação de Comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1 ponto (por mês completo)	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Desenvolvimento de material didático na subárea do concurso (apostila, CD ROM, DVD, etc.)	Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,2 ponto (por unidade)	
2	Participação em corpo editorial de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,3 ponto (por revista)	
3	Atuação como revisor de revista científica com corpo editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,05 ponto (por artigo revisado)	
4	Autor de capítulo de livro com ISBN na subárea do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,75 ponto (por capítulo)	
5	Autor/Editor de livro com ISBN na subárea do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3,0 pontos (por editoração)	
6	Resumo simples em anais de congresso nacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,05 ponto (por resumo)	



7	Resumo expandido em anais de congresso nacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,1 ponto (por resumo)	
8	Resumo simples em anais de congresso internacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,2 ponto (por resumo)	
9	Resumo expandido em anais de congresso internacional, na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,25 ponto (por resumo)	
10	Artigo completo em anais de congresso nacional na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,1 ponto (por artigo)	
11	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na subárea do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio de fotocópia de folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,2 ponto (por artigo)	
12	Artigo publicado Qualis A1 ou Fator de Impacto do JCR ³ 3,029 (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto / Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,5 ponto (por artigo)	
13	Artigo publicado Qualis A2 ou Fator de Impacto do JCR < 3,028 e ³ 2,041 (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto / Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,3 ponto (por artigo)	
14	Artigo publicado Qualis B1 ou Fator de Impacto do JCR < 2,039 e ³ 0,729 (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto / Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,0 ponto (por artigo)	
15	Artigo publicado Qualis B2 ou Fator de Impacto do JCR < 0,724 e ³ 0,206 (independente do Qualis) na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto / Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,8 ponto (por artigo)	
16	Artigo publicado Qualis B3 ou Fator de Impacto do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto / Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,6 ponto (por artigo)	
17	Artigo publicado Qualis B4 ou apresentar 4 indexadores na subárea do concurso	Comprovação através de fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto / Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por fotocópia de carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,3 ponto (por artigo)	
18	Tradução de capítulo de livro com ISBN na subárea do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e do capítulo traduzido e página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	0,5 ponto (por capítulo)	
19	Tradução de livro completo com ISBN na subárea do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio de fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e da página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	1,0 ponto (por livro)	
20	Desenvolvimento de protótipos na subárea do concurso	Fotocópia de Comprovante do protótipo devidamente registrado.	0,5 ponto (por protótipo)	
21	Patente registrada na subárea do concurso	Comprovar com fotocópia de certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	1,5 ponto (por patente)	
22	Palestra proferida na subárea do concurso em evento internacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,7 ponto (por palestra)	
23	Palestra proferida na subárea do concurso em evento nacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,3 ponto (por palestra)	
24	Curso ministrado na subárea do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,5 ponto (por curso/mínimo 20h)	
25	Participação/moderação de mesa-redonda, debates científicos em eventos nacionais/internacionais	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,5 ponto (por participação)	
26	Coordenação de evento técnico-científico na subárea do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de certificado do evento.	0,4 ponto (por evento)	
27	Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	1,0 ponto (por projeto)	
28	Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	0,5 ponto (por projeto)	
29	Editor Chefe de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pela Revista.	1,0 ponto (por ano)	
30	Relatoria de projetos para órgãos de fomento	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por fotocópia de declaração emitida pelo órgão de fomento.	0,4 ponto (por relatoria)	
31	Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,15 ponto (por banca/membro titular)	
32	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na subárea do concurso (>360h)	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,1 ponto (por banca/membro titular)	
33	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,2 ponto (por banca/membro titular)	
34	Banca de Mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,5 ponto (por banca/membro titular)	
35	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,3 ponto (por banca/membro titular)	
36	Banca de Doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,6 ponto (por banca/membro titular)	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 30/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

